



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
01/11/24
Portaria
394/24

Ato:

Portaria nº 394, de 01 de novembro de 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor **EDUARDO APARECIDO SAMPAIO DOS REIS CUNHA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, na Creche Municipal “Alzira Borges Ferreira”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/11/2024** até **30/11/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de novembro 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal